



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 303/2013.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “BONSAI – UMA ARTE MILENAR”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 050/2013 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012690/2006

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “BONSAI – UMA ARTE MILENAR”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, no período de 11 a 19 de novembro de 2006, tendo como Coordenador o Professor MARCO ANTÔNIO AMARAL PASSOS e como colaboradores os discentes ANDRÉA DE VASCONCELOS FREITAS PINTO, DIOGO JOSÉ OLIVEIRA PIMENTEL, FELIPE RODRIGO DE CARVALHO RABELO, LUIZ SÁVIO ROCHA CAVALCANTE DE ALMEIDA, RUBENI CUNHA DOS SANTOS e THIAGO DIAS CAIRES, cujo o objetivo é difundir e incentivar a propagação da arte e do cultivo do bonsai no estado de Pernambuco, bem como em todo o território nacional, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**